



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00082, de 22 de março de 2021

DECRETO Nº 00082/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		200	3.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	210	SAUDE	102	2.500,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545	PMAVS	255	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICINAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465		100	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				3.100,00
TOTAL DE RECURSOS				5.600,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 22 de março de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal